



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015719/2015-81, resolve:

Prorrogar o afastamento de **WAGNER OLIVEIRA COSTA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544778, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.04.2015 a 31.01.2016, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 04/03/16